

	CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	
--	---	--

Excelentíssimo Senhor:
ROGBERTO DE FARIAS PIRES
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Nesta

PROJETO DE LEI Nº 4131/2011

Declara de Utilidade Pública a Instituição Futuro Certo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de utilidade pública a instituição FUTURO CERTO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.633.586/0001-33, estabelecida a Rua Pedro de Mello, 223- Vila Nova - Imbituba.

Art. 2º A instituição ficam resguardados todos os direitos previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto Martins
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A instituição Futuro Certo vem desenvolvendo um trabalho direcionado às crianças para o desenvolvimento esportivo, isso desde setembro de 2002 quando foi fundada.

Com várias ações junto a comunidade de Vila Nova, Vila Santo Antônio, Porto da Vila atende cerca de 500 alunos, sendo um grande ícone do esporte na nossa cidade.

Com a aprovação deste Projeto de Lei temos a certeza que desde cedo as crianças e os adolescentes teriam conhecimento sobre seus direitos, garantias, proteção e os meios legais que garantem a eles todas as oportunidades necessárias para um melhor desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação deste, no nosso julgamento, interessante Projeto de Lei.

Imbituba, 07 de julho de 2011.

	CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	
--	---	--

Dorlin Nunes Júnior
Vereador do PSDB